



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0019/2026/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Saúde da Mulher para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal nº 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece, em sua Segunda Diretriz, que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por Leis Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, conforme a Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS):

- a) deliberar, acompanhar e fiscalizar a política municipal de saúde;
- b) promover a participação da comunidade na gestão do SUS;
- c) exercer o controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde;
- d) deliberar sobre planos, projetos e programas;
- e) fiscalizar e avaliar os resultados das ações e os indicadores de saúde;
- f) defender os direitos dos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos essenciais para a gestão democrática do SUS, garantindo que a população participe ativamente das decisões sobre saúde e que as políticas públicas sejam elaboradas e executadas de forma transparente e eficaz;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde da mulher no âmbito do município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 23 de fevereiro de 2026,





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Saúde da Mulher para o exercício de 2026, conforme apresentado em plenária, com os seguintes eixos principais:

- I – Monitoramento e avaliação das políticas municipais de saúde da mulher;
- II – Promoção de ações educativas voltadas à prevenção do câncer de mama, câncer do colo do útero e infecções sexualmente transmissíveis;
- III – Proposição de estratégias para redução da mortalidade materna e fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher;
- IV – Realização de encontros comunitários, capacitações e campanhas educativas;
- V – Elaboração de relatórios semestrais e relatório anual de avaliação das ações desenvolvidas.

Parágrafo Único - Faz parte desta resolução o Plano de Trabalho aprovado.

Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Saúde da Mulher responsável pela execução, acompanhamento e avaliação das metas estabelecidas no Plano de Trabalho 2026, devendo apresentar relatórios semestrais e relatório final ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão atuará exclusivamente no âmbito do controle social, possuindo caráter fiscalizador e recomendatório, vedada qualquer atuação de natureza disciplinar, administrativa ou punitiva.

Art. 4º Os relatórios deverão ser apresentados ao Plenário do CMS para apreciação e deliberação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, produzindo efeitos para o exercício de 2026.

Jefferson Freitas Vaz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Homologo a Resolução n. 0019/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira

Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0019/2026/CMS-JP/RO	04/03/2026

ID: **2483434**

CRC: **82CF747F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**

Criação: **04/03/2026 08:39:37** Finalização: **04/03/2026 08:44:59**

Processo



Documento



MD5: **33B36B2149604B494AE2587A9C2607CE**

SHA256: **3204324029A2241CB0398537F0065F36B974C05091DEC8AE569135BC1DBCC6F9**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Saúde da Mulher para o exercício de 2026 e dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	04/03/2026 08:40:42
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	04/03/2026 08:40:58
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



CRISTIANO RAMOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

04/03/2026 09:27:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



JEFFERSON FREITAS VAZ

Presidente Conselho Municipal de Saude

04/03/2026 13:00:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2483434 e o CRC 82CF747F.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0019/2026/CMS-JP/RO	05/03/2026

ID: **2489321**

CRC: **BCDAD6A3**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**

Criação: **05/03/2026 10:41:33** Finalização: **05/03/2026 10:41:49**

Processo



Documento



MD5: **C37764B426FF075FF6FB7CF1DA8D82BB**

SHA256: **93782B1F285A9A1C02C0343DF53B3582CD179D8CA69EEBAD79C49E2E9C19CA28**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Publicação no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 10:41:33
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	05/03/2026 10:41:33
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 0010.1/2026/CMS-JP/RO	05/03/2026	2489224
---------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2489321 e o CRC BCDAD6A3.